



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

DPE/MA  
FOLHA Nº 13  
PROC. Nº 240/21  
RUB. *[assinatura]*  
MAT: 38290  
SETO: Protocolo

**Aditivo nº 016/2017**  
**Processo nº 0060/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2015, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA LIMA.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO** com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, matrícula nº 2181147 DPE/MA, CPF nº 293.027.903-63, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a Sra. **MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA LIMA**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 000032570394-9, SSP/MA e CPF Nº 254.057.803-91, residente e domiciliada na Rua dos Cajueiros, 88, R-1, QD 3, Resid. Lago Azul, Matadouro, CEP 65715-000, Lago da Pedra-MA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 014/2015**, do imóvel situado na Rua Ana Sales, 17, Planalto- Lago da Pedra- MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Lago da Pedra– MA, referente ao Processo nº 0310/2015, Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado na CI de Reajuste nº 233/2017- DSGT/DPE/MA e ofício resposta da locadora às fls. 61 dos autos, em consonância com o previsto nos arts. 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea “d” da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR**

*[assinatura]* *[assinatura]*



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, passa a ser R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), a partir de 01/03/2017 até 01/03/2019.

**CLÁUSULA TERÇA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; PI: Manutenção e FR: 0101000000.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 30 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR**  
CONTRATANTE

*Maria Raimunda Lopes Mota Lima*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA LIMA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten Signature]* \_\_\_\_\_ CPF: 351.442.963-87
2. *[Handwritten Signature]* \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_